

Servidor(es):
333286/RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO (SARGENTO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/02/2014 a 28/02/2014<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656256****PORTARIA: 1398/2014PGJ**

Objetivo: DAR APOIO E SEGURANÇA À PROMOTORA DE JUSTIÇA DO REFERIDO MUNICÍPIO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: CAPENAMA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9992060/ANTONIO RAIMUNDESON F.ALVES (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/02/2014 a 25/02/2014<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656262****PORTARIA: 1397/2014PGJ**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333065/MANOEL FREITAS DE MOURA (2 SARGENTO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/02/2014 a 28/02/2014<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656271****PORTARIA: 1396/2014PGJ**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.

Origem: PORTO DE MOZ/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991684/ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/01/2014 a 11/01/2014

9991684/ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/01/2014 a 31/01/2014<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656275****PORTARIA: 1395/2014PGJ**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333200/VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS (3º SARGENTO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/02/2014 a 28/02/2014<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656277**PORTARIA Nº 004/2014-MP/CGMP**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correcional, bem como visando cumprir com o calendário de inspeções previstas para o corrente ano, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão da necessidade de serviço;

R E S O L V E:

I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. **LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO**, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar **Inspeções Ordinárias** nos cargos das Promotorias de Justiça dos municípios de São Francisco do Pará, Igarapé-Açu, Maracanã, Curuçá, Marapanim e Magalhães Barata nos dias 17 a 21 de março de 2014;

II – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial lotado na CGMP, Sr. **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS**, para auxiliar nos trabalhos inerentes às inspeções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 10 de março de 2014.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655944****DECRETO Nº 97, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012**

Estabelece critérios adicionais e diretrizes Gerais de elegibilidade e seleção dos beneficiários para o empreendimento Residencial Tia Ana no âmbito do Programa Minha Casa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades que dispõe sobre os parâmetros de priorização e processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, por faixa de Renda Familiar até R\$ 1.600,00, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria em epígrafe, a saber: I- Famílias residentes em área de risco, insalubre ou que tenham

sido desabrigadas;

II- Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;

III- Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º Complementando os critérios nacionais para seleção da demanda dos beneficiários, o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 20/09/2012 aprovou os critérios adicionais:

I- Famílias que residem em condições precárias, de vulnerabilidade ou em condições de coabitação;

II- Famílias que residem no município há mais de cinco anos;

III- Famílias que não foram beneficiadas anteriormente em programa de habitação de interesse social.

Art. 3º Das unidades habitacionais serão reservadas o mínimo de 3% (três por cento) para atendimento aos idosos, em cumprimento ao Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003 e 3% (três por cento) para atendimento a pessoa com deficiência, nos termos do item 5.6 da Portaria MCIDADES nº 610/2011.

Parágrafo Único. Os critérios acima definidos serão utilizados para a seleção e sorteio das famílias, priorizando aquelas que atendam ao maior número de critérios.

Cont. Decreto nº 097 de 24 de setembro de 2012 fl.02

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de setembro de 2012.

LUIZ GONZAGA VIANA FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656062****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA** torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo: Menor Preço por lote; Regime: Empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para construção da Escola São Raimundo (Rio Paruru) e reforma e ampliação da Escola Mariuadir Santos (Rio Paramajó), ambas na Região das ilhas do Município de Abaetetuba. O certame será realizado no dia 03/04/2014, às 09:00 h. na sala de Licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/PA. O EDITAL estará à disposição dos interessados a partir do dia 11/03/2014 até o dia 26/03/2014 das 08:00 às 12:00 h. no endereço acima referido. Márcio Eloy de Lima Cardoso-Presidente/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656122****ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA MUNICIPAL****DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014**

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual de ensino do Município de Medicilândia, destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia; ABERTURA: 21 de Março de 2014, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
OBJETO: O município de Medicilândia/PA torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2014, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia; ABERTURA: 31 de Março de 2014, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min

Medicilândia-PA, 07 de Março de 2014.

Cleide Ferreira Chaves

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656174****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA** torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo: Menor Preço por lote; Regime: Empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de Empresa de construção civil para recuperação de logradouros Públicos no Município de Abaetetuba. O certame será realizado no dia 11/04/2014, às 09:00 h. na sala de Licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/PA. O EDITAL estará à disposição dos interessados a partir do dia 12/03/2014 até o dia 04/04/2014 das 08:00 às 12:00 h. no endereço acima referido.

Márcio Eloy de Lima Cardoso

Presidente/CPL